



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 521 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com o disposto na Lei nº 2.340/2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - A pedido, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio a servidora pública municipal SANDRA CESARIA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº. 72, Recepcionista, lotada junto a Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2022.

Parágrafo único - A licença prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 21/06/2023 a 04/08/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 16 de Junho de 2023.

Elias Bueno de Souza
Presidente